



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
S

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2019

Pretende o nobre Vereador Reinalma Montalvão com o projeto em tela, dispor sobre: *“Modifica a ementa e o art. 1º da Lei 5647/2019, que denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica”*.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 07 de Junho de 2019.



Lúcio Muro Fonseca
Membro-Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente

